



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1284/2017–GAB/PMA. Afuá–PA, 12 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a portaria n.º 1214/2017–GAB/PMA, de 17/11/2017, que colocou o servidor **CHARLE DE MELO LOBATO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, à disposição da Delegacia de Polícia do município de Afuá, devendo o servidor retornar a secretaria de origem.

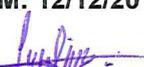
Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 12 de dezembro de 2017.


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 12/12/2017


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04